# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº 26/2018**

**Ementa:** Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Curitiba/PR, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018, com o objetivo de participar do curso "Aplicação dos Princípios constitucionais e administrativos no âmbito da administração Municipal", ministrado pela Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda".

Levi Alves dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de abril de 2018.

**Mário César Fabiano**
Presidente da Câmara